



PORTARIA N.º 220/2019

Dispõe sobre alteração do período de convocação por motivo de licença maternidade de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2019, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o disposto no artigo 1º, inciso VIII, §1º da Lei Complementar Municipal nº 011/2009, assegura às servidoras públicas municipal o direito a licença maternidade pelo período de 180 dias consecutivos;

Considerando que a servidora **ANDREIA VITORINO**, possui vínculo temporário na função de Professor N-III, por convocação a partir da Portaria Municipal nº 149/2019, compreendendo inicialmente o período de 16/07 a 20/12/2019; e

Considerando a necessidade de compatibilidade do período da licença maternidade, concedido por meio da Portaria Municipal nº 219/2019 com o período de convocação;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o período de convocação da servidora pública Municipal, **ANDREIA VITORINO**, portadora do CPF. nº 973.966.131-91, matrícula nº 487-3, convocada por meio da Portaria Municipal nº 149/2019 para o exercício em Regime de Suplência para a função de Professor N-III, em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2019, alterando-se o término do período de convocação para 15/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Outubro de 2019.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS